

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 36/2025 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente no dia 15 de dezembro de 2025, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na sua Lei nº 10.716/1996,

RESOLVE:

Art. 1º . Aprovar os projetos do Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social - PRÓSOCIAL abaixo relacionados:

1. Projeto "Coração sobre rodas" - Associação de Apoio a Pessoas com Câncer - AAPECAN de Pelotas;
2. Projeto "Oficina de Costura Inserção Produtiva e Fortalecimento Comunitário" - Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul, de Frederico Westphalen;
3. Projeto "AFASO TOP" - Associação Famílias em Solidariedade - AFASO, de Porto Alegre;
4. Projeto "Direitos em Movimento" - Associação de Apoio a Pessoas com Câncer - AAPECAN Caxias do Sul;
5. Projeto "Transporte Adaptado com Foco na Pessoa Idosa" - Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul;
6. Projeto "Rodas da Cidadania" - Assistência Social Arquidiocesana Leão XIII, de Pelotas;
7. Projeto "Projeto Promover Ed. 5" - Centro Cultural Espírita Jardelino Ramos, de Caxias do Sul;
8. Projeto "Maturidade Confiante" - Instituto Pró-Saúde (IPS), de Porto Alegre;
9. Projeto "Conviver com Arte" - Associação Sol Maior, de Porto Alegre.

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

Isolete Magali Georg Bacca

Presidente do CEAS/RS

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 24 de dezembro de 2025

Protocolo: **2025001362327**

Publicado a partir da página: **387**